

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO DE LEI Nº 185, DE 2011**

Dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

**EMENDA Nº
(Do Sr. Weliton Prado)**

Acresce-se à justificação do projeto de lei a seguinte redação, que passa a ser o primeiro parágrafo, mantendo-se na sequência os demais:

“JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei é oriundo da proposição do Ex- deputado federal Silas Brasileiro que tramitou com o número 6743/2010 e foi arquivada no fim da 53º legislatura.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade da presente emenda é a de preservar o nome do parlamentar que propôs o projeto original que dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), cuja iniciativa merece ser ressaltada e também por se tratar de importante matéria que certamente irá acrescentar mais benefícios ao povo brasileiro.

Sala da Comissões, em 29 de março de 2011.

WELITON PRADO
Deputado Federal - PT/MG